



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE APLICAÇÃO
DIREÇÃO

258
meses
na

Ofício. nº 127/2020 – DIR-EA/UFPA

Belém, 21 de setembro de 2020.

A DCC- Diretoria de Contratos e Convênios

Sr. Francisco Jorge Rodrigues Nogueira – Diretor DCC

Assunto: Justificativa para 3º Aditamento do contrato do Sistema Mais Escola.

Ao cumprimenta-lo, informamos que esta unidade técnica entende que a prorrogação contratual por 12 meses é vantajosa para a UFPA, pois esse serviço tem grande demanda diária e seria prejudicial a interrupção do contrato em decorrência do tempo gasto em um novo processo licitatório, além da instalação da empresa vencedora.

É importante ressaltar que a proposta da empresa contratada ainda é a mais vantajosa economicamente para a Administração Pública, conforme observado nas Notas Fiscais em anexos do mesmo serviço oferecido para outros estabelecimentos de ensinos.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Mário Benjamin Dias
Diretor Adjunto da Escola de Aplicação da UFPA
Port. Nº 822/2018 – Reitoria-UFPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE APLICAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO GESTÃO E AVALIAÇÃO

OFÍCIO Nº141/2020/CPGA/EA UFPA

Belém, 17 de setembro de 2020.

A DCC- Diretoria de Contratos e Convênios
Sr. Francisco Jorge Rodrigues Nogueira-DCC

Assunto: **3º Aditamento do Contrato do Sistema Mais Escola**

Ao cumprimentá-lo, solicitamos providencias para elaboração do 3º Aditamento do contrato **3/2018**, processo **30639/2017** com o Sistema Mais Escola da empresa **PATH INFORMÁTICA S/S LTDA** para atender as necessidades da Secretaria Acadêmica da Escola de Aplicação da UFPA conforme documentos em anexo (incluindo proposta atualizada). Para o aditamento, os recursos estão disponibilizados no **PI: G17AAF1902N PTRES 169714**

Atenciosamente,

Pedro André da Silva Baía

Coordenador de Planejamento, Gestão e Avaliação

Portaria Nº 1289/2014- Reitoria

Prof. Dr. Mário Benjamin Dias

Vice-Diretor da Escola de Aplicação

Portaria Nº 0822/2018-Reitoria